

XL 86/11



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Conforme estudos realizados nas associações representantes das pessoas com deficiência, concluímos que as dificuldades no acesso e a falta de banheiros adaptados nos centros Esportivos e Parques da cidade de Sorocaba são fatores que impedem as pessoas com deficiência e seus familiares de usufruírem os benefícios que essas áreas oferecem.

Essa situação limita o direito de lazer do portador de deficiência física, o que é lamentável, pois o exclui da sociedade e não atende o disposto no art. 6º da Lei Federal nº, 10.098 de 19/12/2000.

Faz jus lembrar que as pessoas com deficiência também requerem da prevenção às doenças cardiovasculares, respiratórias, hipertensão, dentre outras, que a indicação médica para a melhora na qualidade de vida é a prática da caminhada, hipoteticamente a ser realizada em Parques e Centros Esportivos, que com a implantação destes banheiros de fácil acesso dariam mais condições aos que necessitam.

Por tais razões conclamamos aos Nobres Pares para que votem favoravelmente à proposição ora apresentada.